



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7710056-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

SARAH DUTRA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2512551512
Registro: 123628-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL

Registro: C00038-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Campo Belo do Sul
Endereço: Rua Major Teodósio Furtado
Complemento:
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 252.179,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Nº: 30

CEP: 88580-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Campo Belo do Sul
Endereço: Município de Campo Belo do Sul
Complemento:
Cidade: CAMPO BELO DO SUL
Data de Início: 09/03/2021
Finalidade:

Data de Término: 31/12/2021

Bairro: perímetro urbano
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.777.319/0001-92
Nº: 30

CEP: 88580-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em paralelepípedos				
Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	2.500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Lajotas				
Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	1.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Concreto				
		Dimensão do Trabalho:	100,00	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Reparo de vias e passeios no perímetro urbano do município.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 09/03/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 08/04/2021 | Registrada em: 09/03/2021
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000154835
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO BELO DO SUL - SC, 09 de Março de 2021

Sarah Dutra

SARAH DUTRA

052.610.649-29

Claudiane Varela Pucci

Contratante: Município de Campo Belo do Sul

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal
Campo Belo do Sul

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

Município de Campo Belo do Sul

Empreendimento

Reparo de Vias e Passeios

Nº do contrato

0-0

Programa

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Fonte	Referência de custo
				Unitário s/ BDI	BDI	Unitário c/ BDI		
1	REPARO DE VIAS E PASSEIOS							
1.1	Reassentamento de paralelepípedos, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento de paralelepípedos (incluso materias, equip., e mão de obra - excluso apenas paralelepípedos)	m²	2.500,00	45,59	26,85	57,83	144.575,00	SINAPI - 101850
1.2	Reassentamento de blocos sextavados para piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos sextavados (incluso materias, equip. e mão de obra - excluso apenas o bloco)	m²	500,00	21,15	26,85	26,83	13.415,00	SINAPI - 101858
1.3	Reassentamento de blocos retangular para piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos retangular (incluso materias, equip. e mão de obra - excluso apenas o bloco)	m²	500,00	21,45	26,85	27,21	13.605,00	SINAPI - 101863
1.4	Execução de passeio ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (Completo - material e mão de obra)	m³	100,00	635,27	26,85	805,84	80.584,00	SINAPI - 94990
				TOTAL			252.179,00	

Sarah Dutra

Responsável técnico

Engenheira Civil Sarah Dutra

Responsável técnico
pelos itens:

9-mar-21

Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

R Exclusivamente repasse/subsídio


CF

Contrapartida exclusivamente física

F

Exclusivamente outras fontes

BDI 26,85%


Claudiane Varela Pucci
 Prefeita Municipal
 Campo Belo do Sul

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

Município de Campo Belo do Sul

Nº do contrato

0-0

Empreendimento

Reparo de Vias e Passeios

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repassé	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
1	REPARO DE VIAS E PASSEIOS				252.179,00			252.179,00	100,00
TOTAIS									
					252.179,00			252.179,00	100,00

Sarah Dutra

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente

Claudiane Varela Pucci

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal
Campo Belo do Sul

Data

9-mar-21

Agente Promotor
Município de Campo Belo do Sul
Empreendimento
Reparo de Vias e Passarelos
Localização
Município de Campo Belo do Sul

Programa

Número do Contrato

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA

Construção de Rodovias e Ferrovias

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	OK	3,80% a 4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,32% a 0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50% a 0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	OK	1,02% a 1,21%
5	LUCRO	L	6,64%	OK	6,64% a 8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	7,65% a 13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00% a 5,00%

Alíquota ISS: 3,00%

For incluída a CPRB com a alíquota de 4,5% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013
 de 19,60% a 24,23%

BDI **26,85%**

Justificativas e Observações:

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão T. U 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 20,73%

Obs.: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais vantajosa para a administração pública.

09 de março de 2021
Data

Sarah Dutra
 Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: Sarah Dutra
 Registro: CREA - SC 123628-3
 ART/RRT:

Declaração do Tomador dos Recursos:
 Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Mayane Máhroi
 Responsável indicado pelo Tomador
 Nome: Mayane Máhroi
 Cargo: Fiscal de Tributos
 CPF: 062.369.779-33